



5007111



08008003078201421



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA
 Subsecretaria de Administração
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO Nº 02/2017 AO CONTRATO Nº 42/2015

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Terceira - Repactuação, do **CONTRATO Nº 42/2015**, Processo nº 08008.003078/2014-21, firmado com a empresa **LIGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, conforme CCT 2016/2017 - DF000706/2016 entre o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF, em 21 de dezembro de 2016 e da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2016/2017 - DF000115/2017 entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRAB. TEMPORARIO, PREST. SERVICOS E SERV. TERCEIRIZAVEIS DO DF-SINDISERVICOS/DF, em 8 de março de 2017.

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 743.268,28 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 780.584,56 (setecentos e oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, representando um **acréscimo de 5,02%**, passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação do cargo de engenheiro, CCT 2016/2017 - DF 000706/2016, vigoram a partir de 1º de maio de 2016, quanto as demais categorias assistidas pela CCT 2016/2017 - DF 000115/2017, vigoram a partir de 1º de janeiro de 2017.

2. A despesa do presente Termo de Apostilamento se dará nas notas de empenho 2016NE800138 e 2017NE800136.

3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Quinsa - Garantia do Contrato, e no art. 19, XIX, *alínea a*), da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
 Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

1 SERVIÇOS PERMANENTES - VALOR MENSAL				REPACTUAÇÃO 2016		REPAC 2017 - 01/04/16 a 30/11/16		REPAC 2017 - 01/12/16 a 31/12/16		REPAC 2017 - 01/01/2017	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Engenheiro Mecânico	Und.	1	9.694,96	9.694,96	9.897,70	9.897,70	10.416,19	10.416,19	10.416,19	10.416,19
1.3	Encarregado de mecânico de ar condicionado	Und.	2	6.485,86	12.971,71	6.485,66	12.971,31	6.485,66	12.971,31	6.766,86	13.533,72
1.4	Encarregado de mecânico de ar condicionado (Volante)	Und.	1	4.152,71	4.152,71	4.152,71	4.152,71	4.152,71	4.152,71	4.368,51	4.368,51
1.5	Auxiliar de mecânico de ar condicionado	Und.	4	3.899,79	15.599,15	3.899,79	15.599,15	3.899,79	15.599,15	4.128,71	16.514,84
1.6	Auxiliar de mecânico de ar condicionado (Volante)	Und.	1	2.752,88	2.752,88	2.752,88	2.752,88	2.752,88	2.752,88	2.929,56	2.929,56
SUBTOTAL (MÃO-DE-OBRA) - já considerando uniformes, encargos, lucro, despesas administrativas, lucros e tributação				SUBTOTAL	45.171,41	SUBTOTAL	45.373,75	SUBTOTAL	45.892,24	SUBTOTAL	47.762,82
1.7	Valor total mensal dos materiais básicos e peças de reposição (20% do valor total de mão-de-obra)	Und.	1		9.034,28		9.074,75		9.178,45		9.552,56
TOTAL MENSAL (MÃO-DE-OBRA + MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO)				TOTAL MENSAL	54.205,69	TOTAL MENSAL	54.448,50	TOTAL MENSAL	55.070,69	TOTAL MENSAL	57.315,38
TOTAL ANUAL (MÃO-DE-OBRA + MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO)				TOTAL ANUAL	650.468,28	TOTAL ANUAL	653.382,00	TOTAL ANUAL	660.848,28	TOTAL ANUAL	687.784,56

2 MATERIAIS E SERVIÇOS EVENTUAIS - ESTIMATIVA ANUAL				REPACTUAÇÃO 2016		REPAC 2017 - 01/04/16 a 30/11/16		REPAC 2017 - 01/12/16 a 31/12/16		REPAC 2017 - 01/01/2017	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Manutenção de equipamentos de ar condicionado	Conj.	48	950,00	45.600,00	950,00	45.600,00	950,00	45.600,00	950,00	45.600,00
2.2	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado	Conj.	36	950,00	34.200,00	950,00	34.200,00	950,00	34.200,00	950,00	34.200,00
2.3	Análise gravimétrica dos dutos de ar condicionado	Pt.	7	250,00	1.750,00	250,00	1.750,00	250,00	1.750,00	250,00	1.750,00
2.4	Limpeza e higienização dos dutos de ar condicionado / ventilação	M	450	25,00	11.250,00	25,00	11.250,00	25,00	11.250,00	25,00	11.250,00
SUBTOTAL (MATERIAIS EVENTUAIS)					92.800,00		92.800,00		92.800,00		92.800,00
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)				TOTAL MENSAL (R\$)	61.939,02	TOTAL MENSAL (R\$)	62.181,83	TOTAL MENSAL (R\$)	62.804,02	TOTAL MENSAL (R\$)	65.048,71
TOTAL ANUAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)				TOTAL ANUAL (R\$)	743.268,28					TOTAL ANUAL (R\$)	780.584,56

Cabe ressaltar, que os valores referentes aos Materiais e Serviços Eventuais não foram atualizados, somente foram mencionados por fazerem parte da composição de preços dos serviços.



2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5007111** e o código CRC **EB848B62**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acao-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.